



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 119 | 29 de Junho de 2023

Lei Paulo Gustavo

Já está disponível a
consulta pública referente
a **Lei Complementar 195**
de 8 de julho de 2022.
Lei Paulo Gustavo.

Saiba mais no portal!

P
G
A
U
L
O
G
U
S
T
A
V
O



A população consegue tirar dúvidas e fornecer sugestões direto na Secretaria de Turismo e Cultura, no endereço:

Rua Barão de Santa Cruz, 266 (2º andar)
Centro/Barra do Piraí-RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal do Administração.....	05
Fundo de Previdência Municipal.....	10
Secretaria Municipal de Saúde.....	11
Câmara Municipal.....	12



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº498 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONSULTA PÚBLICA PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE BARRA DO PIRAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o §4º do art. 19 da Lei Federal nº11.445 de 05 de janeiro de 2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico), determina a revisão do Plano de Saneamento Básico em prazo não superior a 10 (dez) anos;
Considerando o art. 51 da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a necessidade de viabilizar o recebimento de sugestões e críticas por meio de consulta pública quando da revisão dos planos de saneamento básico;
Considerando o Decreto Federal nº 7.217 de 2010 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, em especial o art.26 que define procedimento mínimos quanto a participação da sociedade quando da elaboração e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB;
Considerando o prazo para consulta pública previsto no Decreto Municipal nº 496, de 19 de junho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até dia 19/07/2023 o período de Consulta Pública à proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Barra do Piraí, instituído pela Lei Municipal nº 2576 de 01.07.2015.

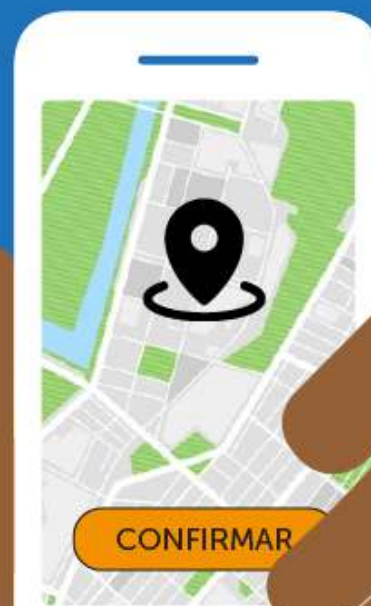
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2023

OBJETO: Provável aquisição bateria automotiva, afim de atender as Secretarias Municipais de Serviços Públicos, Defesa Civil, Educação, Meio Ambiente e Complexo da Califórnia.

FORNECEDOR: FORTE AUTO CENTER LTDA
CNPJ nº 47.358.343/0001-96

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bateria automotiva selada 100amp 12v, não recondicionada e não remanufaturada, sem devolução do casco.	UNID	65	PIONEIRO	R\$ 648,00	R\$ 42.120,00
02	Bateria automotiva selada 150amp 12v, não recondicionada e não remanufaturada, sem devolução do casco.	UNID	16	PIONEIRO	R\$ 898,00	R\$ 14.368,00
04	Bateria automotiva selada 60 amp 12v, não recondicionada e não remanufaturada, sem devolução do casco	UNID	11	PIONEIRO	R\$ 348,00	R\$ 3.828,00
Valor Total: Sessenta mil trezentos e dezesseis mil reais						R\$ 60.316,00

Data da Assinatura: 28 de junho de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 60.316,00 (Sessenta mil trezentos e dezesseis mil reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023

OBJETO: PROVÁVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, TRELIÇAS E GRADIS, CABINES SANITÁRIAS, MESAS E CADEIRAS, TENDAS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, TRIOS ELÉTRICOS, PAINÉIS DE LED, GERADORES E CONTROLADORES DE PÚBLICO/HOMEM DE CONTENÇÃO, EM DIVERSOS EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE;

FORNECEDOR: A GLOBAL S. & LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 31.935.512/0001-73

LOTE 04

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR(ES)	
			UNITÁRIO	TOTAL
0015	004.011 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Mesas e Cadeiras	2.000,000	R\$ 9,75	R\$ 19.500,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Cadeira: Cadeira na cor branca em resina com medida mínima de assento de 0,50 x 0,50m, sem encosto de braço. <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> UNID			
0016	004.011 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Mesas e Cadeiras	2.000,000	R\$ 16,65	R\$ 33.300,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Cadeira Luxo: Cadeira na cor branca ou preta, conforme exigência, em ferro com assento acolchoado na medida mínima de 0,50m x 0,50m, sem encosto de braço. <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> UNID			
0017	004.011 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Mesas e Cadeiras	500,0000	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Mesa: Mesa na cor branca para 04 lugares em resina com medida mínima de 0,70 x 0,70m. <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> UNID			
0018	004.011 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Mesas e Cadeiras	500,0000	R\$ 38,83	R\$ 19.415,00

Travessa Assumpção, nº 69 – Centro – Barra do Pirai – RJ – CEP 27.123-080
e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br



<p>ESPECIFICAÇÃO: Descrição Mesa de Luxo: Mesa na cor branca luxo para 04 lugares em ferro com tampo de vidro na medida mínima de 1,10 x 1,10m.</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA: UNID</p>			
Valor Total: Setenta e nove mil quatrocentos sessenta e cinco reais		R\$ 79.465,00	

Data da Assinatura: 28 de junho de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 79.465,00 (Setenta e nove mil quatrocentos sessenta e cinco reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

Travessa Assumpção, nº 69 – Centro – Barra do Pirai – RJ – CEP 27.123-080

e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br

2



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2023

OBJETO: PROVÁVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, TRELIÇAS E GRADIS, CABINES SANITÁRIAS, MESAS E CADEIRAS, TENDAS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, TRIOS ELÉTRICOS, PAINÉIS DE LED, GERADORES E CONTROLADORES DE PÚBLICO/HOMEM DE CONTENÇÃO, EM DIVERSOS EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE;

FORNECEDOR: ADSUMUS VIGILANCIA SERV & SEG LTDA
CNPJ nº 11.279.231/0001-00

LOTE 13 – CONTROLADOR DE PÚBLICO / HOMEM DE CONTENÇÃO

0047	002.089 SERVIÇOS DE TERCEIROS E PJ - Serviço de Controlador de Público <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Contratação de controlador de público/homem de contenção, todos devidamente uniformizados, com carga horária de 8 horas, atendendo com sexo masculino e feminino, conforme solicitação da SMTC. <u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> DIÁRIA	600,0000	R\$ 132,91	R\$ 79.746,00
Valor Total Setenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais			R\$ 79.746,00	

Data da Assinatura: 28 de junho de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 79.746,00 (Setenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2023

OBJETO: Provável aquisição de material de Louças e Metais, para uso da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

FORNECEDOR: ROS RIO MATERIAIS DE COMÉRCIO LTDA – EPP

CNPJ nº 07.324.021/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
2	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE GAVETA DE 3/4 POLEGADA	UND	200	HIDROFIX	R\$ 16,30	R\$ 3.260,00
4	ESPUDE PARA VASO SANITARIO PVC	UND	500	PLASBOHN	R\$ 1,50	R\$ 750,00
7	ENGATE FLEXÍVEL (RABICHO) FEITO DE AÇO CROMADO COM MEDIDA APROXIMADA DE 30 CM	PAR	150	HIDROFIX	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
9	ENGATE (RABICHO) FEITO DE PVC COM MEDIDA DE 30CM	UND	150	PAULINA	R\$ 2,18	R\$ 327,00
10	ENGATE FLEXIVEL MATERIAL PVC PARA CAIXA DE DESCARGA COM 40CM DE COMPRIMENTO E NIPLE DE 1/2 POLEGADA	UND	150	PAULINA	R\$ 2,90	R\$ 435,00
22	CUBA RETANGULAR FEITO DE AÇO INOX COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 47 X 30 CM	UND	40	GNX	R\$ 154,00	R\$ 6.160,00
23	CUBA RETANGULAR DUPLA FEITO DE AÇO INOX COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 72 X 40 CM	UND	20	KEL	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
24	DUCHA HIGIENICA CROMADA COM REGISTRO COM COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE 120CM	UND	100	HIGO	R\$ 83,12	R\$ 8.312,00
28	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA SUSPENSIVA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 45,5X35	UND	50	LUZARTE	R\$ 288,00	R\$ 14.400,00
34	TANQUE AÇO INOX 201 MEDIDAS APROXIMADAS 60 X 60 X 50 CM	UND	50	KEL	R\$ 1.220,00	R\$ 61.000,00
36	TORNEIRA ALAVANCA PARA DEFICIENTE FEITA DE METAL CROMADO	UND	200	KEL	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
39	TORNEIRA PARA LAVATORIO BICA MOVEL COM ALAVANCA DE 1/4 DE VOLTA FEITA DE METAL CROMADO	UND	200	DORD	R\$ 58,80	R\$ 11.760,00
42	VALVULA PARA LAVATORIO CROMADA COM TAMPA	UND	100	DORD	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
44	VALVULA PARA TANQUE DE ESCOAMENTO SEM LADRÃO 2.1/2 X 1.1/4 FEITA DE METAL CROMADO	UND	200	DOR	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
Valor Total: Cento e sessenta e nove mil oitocentos e quatro reais						R\$ 169.804,00

Data da Assinatura: 28 de junho de 2023

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 169.804,00 (Cento e sessenta e nove mil oitocentos e quatro reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023**OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL E PERFUMARIA**FORNECEDOR: TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS
CNPJ Nº 47.351.983/0001-74

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
15	SHAMPOO 400 ML P/ TODOS OS TIPOS DE CABELOS	UND	588		R\$ 8,70	R\$ 5.115,60
21	LENÇO UMEDECIDO S/ ÁLCOOL C/ 50 UNL)	PCT	170		R\$ 3,69	R\$ 627,30
Valor Total: Cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos						R\$ 5.742,90

Data da Assinatura: 28 de junho de 2023**Vigência** - 12 meses conforme cláusula oitava.**Valor total dos itens acima:** R\$ 5.742,90 (Cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)**Paloma Blunk dos Reis Esteves** – Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO DE CONCESSÃO nº 046/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Pirai - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 1998/2023;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de julho de 2023, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL, sem paridade e em parcela única, para a servidora LUCIANA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA, no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEG DO ENSINO FUNDAMENTAL, na Matrícula nº 8379, na proporção de 33,46% do seu salário base, no valor total de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), na forma do Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Pirai/RJ, 26 de junho de 2023.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº. 1274**APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 046/2023**

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Pirai - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 1998/2023.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL a partir de 01 de julho de 2023, sem paridade e em parcela única, para a servidora LUCIANA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA, no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEG DO ENSINO FUNDAMENTAL, na Matrícula nº 8379, na proporção de 33,46% do seu salário base, no valor total de R\$ 545,18 (quinhentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) sendo complementado no valor de R\$ 774,82 (setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) totalizando o valor do salário mínimo na data da aposentação na forma do Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

Total da remuneração R\$ 1.320,00

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Pirai, 27 de junho de 2023.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1274

ATO DE CONCESSÃO nº 047/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 4380/2023;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de julho de 2023, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL, sem paridade e em parcela única, para a servidora VALÉRIA RIBEIRO DE CASTRO, no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, na Matrícula nº 6929, na proporção de 44,40%, do seu salário base, no valor total de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), na forma do Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí/RJ, 27 de junho de 2023.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº. 1274

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 047/2023

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 4380/2023.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE LABORAL a partir de 01 de julho de 2023, sem paridade e em parcela única, para a servidora VALÉRIA RIBEIRO DE CASTRO, no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, na Matrícula nº 6929, na proporção de 44,40% do seu salário base, no valor total de R\$ 748,75 (setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) sendo complementado no valor de R\$ 571,25 (quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) totalizando o valor do salário mínimo na data da aposentação na forma do Art. 40, §1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000.

Total da remuneração R\$ 1.320,00

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 27 de junho de 2023.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matricula nº 1274

SAÚDE**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 005/2021
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Pecuária Corrêa de Almeida
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento contratual a prorrogação de 12 (doze) meses de contratação relativo a locação do imóvel situado na Rua Praça Comendador Nóbrega nº 121, Dorândia Barra do Piraí.
VALOR:	Valor mensal: R\$ 3.029,00 (três mil e vinte e nove reais) Valor global: R\$ 36.348,00 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.04.10.301.0020.3045.3.3.90.39.0021.148 30.04.10.301.0020.3195.3.3.90.39.0021.148
PROCESSO ADMINISTRATIVO	718/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA:	01 de Junho de 2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	DIONE BARBOSA CARUZO



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 095/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Resolve:

Art.1º - CONCEDER Abono de Permanência, Adriana Lopes Barcelheiro Correa, servidor público, ocupante do cargo efetivo Agente Legislativo, matrícula 01, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária, conforme o processo 165/2023.

Art.2º Deverá o Departamento De Pessoal da Câmara Municipal de Barra do Piraí realizar as anotações de praxe para cumprimento da portaria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 27 de Junho de 2023.

Rafael Santos Couto
Presidente

